



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 58/2017

De iniciativa do Vereador Luiz Márcio Rocha Martins, o projeto epigrafoado “*Dá denominação ao Complexo Esportivo do Morro do Sossego.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 58/2017

“Dá denominação ao Complexo Esportivo do Morro do Sossego”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Complexo Esportivo Carlos Amaro Dutra” o Complexo e Centro Comunitário, situados na Rua Tancredo Neves, no Morro do Sossego, Bairro Veneza.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de junho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR